



Decreto



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.712**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$427.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>427.000,00</b>
02 05 02	Fundo Municipal de Educação	
12.122.0001.2048.0000	FUNDEF/ Precatórios	125.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
F.R.:	95 FUNDEF	
12.122.0001.2048.0000	FUNDEF/ Precatórios	302.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
F.R.:	95 FUNDEF	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>427.000,00</b>
Fontes de Recurso	
1 95 FUNDEF	427.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de SETEMBRO de 2020

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues S. Gomes  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL									
DEMONSTRATIVO SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2020									
Mês de Referência: <b>set/20</b>									
AUTORIZAÇÕES - CRÉDITO ADICIONAL (SUPLEMENTAÇÕES)									
LOA nº	712	R\$	8.252.508,25						
Mês de Referência:	setembro	Limite Superavit	100%						
FONTE DE RECURSO	ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO			SUPERAVIT	UTILIZADO NO MÊS	UTILIZADO ATÉ O MÊS	SALDO FINAL
	RESTOS A PAGAR	DEPÓSITOS	DEPÓSITOS	OBRIGAÇÕES A PAGAR					
95	8.563.554,27	248.314,73			62.731,29	8.252.508,25	427.000,00	753.600,00	7.498.908,25
<b>TOTAL</b>	8.563.554,27	248.314,73			62.731,29	8.252.508,25	427.000,00	753.600,00	7.498.908,25

PAULO LUCIEL DO SACRAMENTO AMORIM  
CRC-BA 042090/O-0